



INDICAÇÃO Nº 114/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que sejam repassados aos AGENTES CONTROLADORES DE ENDEMIAS informações referentes aos munícipes em situação de isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de infecção por COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Controladores de Endemias são responsáveis por, dentre outras atribuições, vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, realizar aplicação de larvicidas e inseticidas e passar orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Assim, tem contato direto com a população, visitando suas casas e orientando-os.

No contexto de pandemia o qual estamos vivendo, expor os agentes à pessoas infectadas sem que sequer sejam comunicados é, no mínimo, desumano. Tais informações constam no sistema de saúde do município e sua disponibilização em nada oneram os cofres públicos, requerendo apenas organização por parte da administração pública.

Segundo a Lei Orgânica da Saúde – 8.080/90, entende-se por saúde do trabalhador um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo, dentre outros, a prestação de informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho.

Cumprе destacar que o repasse de tais informações foi requerido pelos agentes através da SERVBÚZIOS – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme processo administrativo 3736/2021.

Portanto, indica que sejam devidamente repassados aos agentes controladores de endemias as informações referentes aos casos em isolamento por suspeita ou confirmação de contaminação por COVID-19 e seja adotado um planejamento estratégico nas visitas domiciliares.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Dada da importância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação

Sala das Sessões, 00 de abril de 2021.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor